



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

22 NOV 2016

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

22 NOV 2016

Protocolo: 106/16

Processo: 106/16

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

106/16

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
3º Sargento PM Allan Rodrigues da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Allan Rodrigues da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2016.

Deputado HERMÍNIO COELHO
PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Allan Rodrigues da Silva, 3º Sargento PM, atua no Serviço Operacional de Radiopatrulha na área do Batalhão Rondon. Assíduo, determinado e com alto grau de profissionalismo.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART^º DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

Admitido no ano de 2007, o então Soldado PM Allan, superou adversidades do labor policial militar, tendo resultados de excelência demonstrados no dia a dia no combate à criminalidade nesta Capital.

Tem sido exemplo aos seus pares, após anos de serviços prestados ao Estado, sem nunca esmorecer no servir e proteger.

Por entendermos ser o 3º Sargento PM Allan Rodrigues da Silva, merecedor da referida Medalha, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências, para aprovação de nossa proposição.

José Hermínio Coelho
Deputado Estadual
ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

